



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 014/2019 de 20 de março de 2019.**

Aprova o afastamento da servidora docente Romênia Gurgel Vieira, para cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.014958/2018-44;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

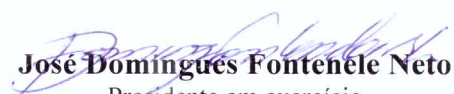
**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento da servidora docente Romênia Gurgel Vieira, para cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 22 de abril de 2019 a 21 de abril de 2023.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de março de 2019.

  
**José Domingues Fontenelle Neto**  
Presidente em exercício